

ANEXO I

Seleção RPA 040/2020

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTONOMO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATUAR NO PROJETO DENOMINADO “AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA E SERVIÇO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO DISTRITO FEDERAL”

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC está selecionando profissional para a prestação de serviços técnicos especializado, para atuar como Técnico (a) de Enfermagem no Projeto denominado “Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal”.

A implementação do projeto requer profissionais com: experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde; habilidade para lidar com pessoa; boa comunicação.

a) Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

1. Formação técnica em técnico de enfermagem, devidamente comprovada por diploma de conclusão, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
2. Inscrição Ativa do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – COREN;
3. Ser habilitado para coleta de amostras biológicas;
4. Disponibilidade para executar as atividades em horários diversos, inclusive aos fins de semana, quando necessário

b) Requisitos desejáveis:

1. Experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde, devidamente comprovada por meio de certificados, atestados técnicos ou declarações;

2. Habilidades de serviço de coleta de amostras biológicas, comprovada por meio de certificados, atestados técnicos ou declarações e boa comunicação;

c) Pressuposto para a realização das atividades: Se apropriar do Projeto de Pesquisa, conhecendo seus objetivos e metas.

d) Atividades a serem desenvolvidas pelo interessado:

O serviço de Técnico de Enfermagem a ser contratado inclui as seguintes atividades:

- a) Realizar coleta, transporte e organização de amostra biológicas;
- b) Organizar ambiente de trabalho;
- c) Organizar as informações dos prontuários dos participantes recrutados no HUB para coleta de dados;
- d) Digitalizar os resultados dos exames complementares dos pacientes recrutados no HUB;
- e) Prezar pela biossegurança e boa execução da técnica de coleta, manuseio e armazenamento de amostras;
- f) Auxiliar nos procedimentos de coleta de material biológico para fins diagnósticos;
- g) Elaborar documentos referentes às rotinas de pesquisa;
- h) Participar das reuniões de planejamento e logística de campo, quando solicitado;
- i) Gerar relatórios sobre a rotina de campo - Produtos;
- j) Manter a coordenação do curso informada sobre seu andamento, em especial, caso haja necessidade de intervenção.

e) Produtos:

Deverão ser entregues os seguintes produtos:

Produto 1: <u>Relatório das atividades realizadas nos meses de dezembro a janeiro de 2021;</u>

Produto 2: Relatório das atividades realizadas nos meses de fevereiro a março de 2021.

Produto 3: Relatório das atividades realizadas nos meses de abril a maio de 2021

f) Cronograma de Execução:

<u>PRODUTO</u>	<u>Data de entrega</u>
<u>Produto 1</u>	<u>60 dias após a assinatura do Contrato</u>
<u>Produto 2</u>	<u>120 dias após a assinatura do Contrato</u>
<u>Produto 3</u>	<u>150 dias após a assinatura do contrato</u>

Os produtos deverão ser apresentados da seguinte forma em documento PDF devidamente assinado e por e-mail.

A Finatec terá o prazo de 10 dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

g) Forma de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados com base na aprovação dos produtos previstos, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado abaixo:

<u>Produtos</u>	<u>Apresentação (em dias após assinatura do contrato)</u>	<u>Valor (%)*</u>	<u>Valor bruto</u>
<u>Produto 1</u>	<u>60 dias</u>	<u>30%</u>	<u>R\$ 4.200,00</u>

<u>Produto 2</u>	<u>120 dias</u>	<u>30%</u>	<u>R\$</u> <u>4.200,00</u>
<u>Produto 03</u>	<u>150 dias</u>	<u>40%</u>	<u>R\$</u> <u>5.600,00</u>

h) Critérios:

1. A escolha do (a) profissional (a) será realizada através de análise curricular – ETAPA 1.
2. ETAPA 2 - Os candidatos serão submetidos a análise curricular onde serão avaliados: titulação, experiência profissional, pontuando-se de acordo com a tabela abaixo:
3. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação.
4. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por coordenadores do projeto e da Finatec.

<u>CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR</u>	
<u>Requisitos obrigatórios</u>	
<u>Formação técnica em técnico de enfermagem, devidamente comprovada por diploma de graduação, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;</u>	<u>REQUISITO NÃO PONTUÁVEL</u>
<u>Inscrição Ativa do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – COREN;</u>	<u>REQUISITO NÃO PONTUÁVEL</u>
<u>Ser habilitado para coleta de amostras biológicas</u>	

<u>Disponibilidade para executar as atividades em horários diversos, inclusive aos fins de semana.</u>	
Requisitos pontuáveis	
<u>Critérios de Avaliação</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
a) <u>Experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde, devidamente comprovada por meio de certificados, atestados técnicos ou declarações; EX. 10 pontos por experiência.</u>	<u>0 a 70</u>
b) <u>Habilidades de serviço de coleta de amostras biológicas e boa comunicação, comprovada por meio de certificados, atestados técnicos ou declarações; 10 pontos por habilidade.</u>	<u>0 a 30</u>
<u>TOTAL DE PONTOS:</u>	<u>100</u>

2.1. Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório Não Pontuável e obtiver o mínimo de **50 (CINQUENTA) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída ao Requisito pontuável será classificado, mas apenas os 10 (dez) candidatos que obtiverem a maior pontuação serão convocados para a **ETAPA 3 - Entrevista.**

2.2. ETAPA 3 - Na fase de entrevista, os candidatos classificados serão avaliados quanto aos seguintes critérios:

<u>CRITÉRIOS</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
<u>Desenvoltura para falar e argumentar sobre assuntos da área específica do cargo, contidas no Edital.</u>	<u>15</u>
<u>Postura, facilidade e habilidade de comunicação, boa relação interpessoal.</u>	<u>15</u>
<u>Disponibilidade de tempo para dedicação.</u>	<u>10</u>
<u>Conhecimentos gerais da área de formação.</u>	<u>5</u>
<u>Disposição para a realização de trabalhos em equipe.</u>	<u>5</u>
<u>Pontuação Máxima</u>	<u>50</u>

2.3. A ETAPA 3 terá caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.

2.4. O Candidato que não obtiver a pontuação mínima de **20 pontos** será eliminado da presente Chamada Pública.

2.5. As entrevistas serão conduzidas pela Coordenação do Projeto com o apoio da Comissão de Seleção da Finatec.

Todos os documentos, listados abaixo, deverão ser encaminhados para o e-mail **selecao@finatec.org.br** até o dia **03 de dezembro de 2020**. É obrigatório identificar no assunto: **Técnico (a) de Enfermagem – PROJETO DENOMINADO “AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA E SERVIÇO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO DISTRITO FEDERAL”** e anexar todos os arquivos, em formato .pdf, em 1 (um) único e-mail.

Documentos necessários para cumprir os requisitos para a contratação:

1. Diploma de Técnico em enfermagem;
2. Currículo;
3. Para comprovar experiência: certificados, declaração, atestado de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas.
4. Declaração de disponibilidade de horário conforme a demanda do projeto.

i) Disposições Gerais:

1. O contrato terá o seguinte prazo de vigência: 05 meses.
2. Além das garantias contratuais deverão ser observadas as garantias legais previstas no Código Civil.

Brasília, 26 de novembro de 2020.


Prof. Dr. Wildo Navegantes de Araújo
Professor Adjunto
UnB/FCE - Matr. 1000487
Wildo Navegantes de Araújo
Coordenador do Projeto

Seleção RPA 040/2020

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTONOMO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATUAR NO PROJETO DENOMINADO
“AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA E SERVIÇO PARA O
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO DISTRITO FEDERAL”

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos — FINATEC — está selecionando profissional para a prestação de serviços em ambiente hospitalar, para suprimento de **05 vagas** (para contratação imediata), para atuar como Técnico(a) de Enfermagem do Projeto denominado “Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal”.

A implementação do projeto requer profissionais com: experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde; habilidade para lidar com pessoa; boa comunicação.

a) Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

1. Formação técnica em técnico de enfermagem, devidamente comprovada por diploma de conclusão, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
2. Inscrição Ativa do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal — COREN;
3. Ser habilitado para coleta de amostras biológicas;
4. Disponibilidade para executar as atividades em horários diversos, inclusive aos fins de semana.

b) Requisitos desejáveis:

1. Experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde, devidamente comprovada por meio de certificados ou por Currículo vitae ou lattes;
2. Habilidades de serviço de coleta de amostras biológicas e boa comunicação;

~~e) **Pressuposto para a realização das atividades:** Se apropriar do Projeto de Pesquisa, conhecendo seus objetivos e metas.~~

~~d) **Atividades a serem desenvolvidas pelo interessado:**~~

~~— O serviço de Técnico de Enfermagem a ser contratado inclui as seguintes atividades:~~

- ~~a) Realizar coleta, transporte e organização de amostra biológicas;~~
- ~~b) Organizar ambiente de trabalho;~~
- ~~c) Organizar as informações dos prontuários dos participantes recrutados no HUB para coleta de dados;~~
- ~~d) Digitalizar os resultados dos exames complementares dos pacientes recrutados no HUB;~~
- ~~e) Prezar pela biossegurança e boa execução da técnica de coleta, manuseio e armazenamento de amostras;~~
- ~~f) Auxiliar nos procedimentos de coleta de material biológico para fins diagnósticos;~~
- ~~g) Elaborar documentos referentes às rotinas de pesquisa;~~
- ~~h) Participar das reuniões de planejamento e logística de campo, quando solicitado;~~
- ~~i) Gerar relatórios sobre a rotina de campo — Produtos;~~
- ~~j) Manter a coordenação do curso informada sobre seu andamento, em especial, caso haja necessidade de intervenção.~~

~~e) **Produtos:**~~

~~— Deverão ser entregues os seguintes produtos:~~

Produto 1: Relatório das atividades realizadas nos meses de novembro e dezembro;
--

Produto 2: Relatório das atividades realizadas nos meses de janeiro e fevereiro.
--

Produto 3: Relatório das atividades realizadas nos meses de março e abril.
--

f) Cronograma de Execução:

PRODUTO	Data de entrega
Produto 1	60 dias após a assinatura do Contrato
Produto 2	120 dias após a assinatura do Contrato
Produto 3	200 dias após a assinatura do contrato

Os produtos deverão ser apresentados da seguinte forma em documento PDF devidamente assinado e por e-mail.

A Finatec terá o prazo de 10 dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

g) Forma de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados com base na aprovação dos produtos previstos, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado abaixo:

Produtos	Apresentação (em dias após assinatura do contrato)	Valor (%)^z	Valor bruto
Produto 1	60 dias	30%	R\$ 4.200,00
Produto 2	120 dias	30%	R\$ 4.200,00
Produto 03	200 dias	40%	R\$ 5.600,00

h) Critérios:

1. A escolha do (a) profissional (a) será realizada através de análise curricular **ETAPA 1.**
2. **ETAPA 2** Os candidatos serão submetidos a análise curricular onde serão avaliados: titulação, experiência profissional,

~~pontuando-se de acordo com a tabela abaixo:~~

- ~~3. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação.~~
- ~~4. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por coordenadores do projeto e da Finatec.~~

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR	
Requisitos obrigatórios	
Formação técnica em técnico de enfermagem, devidamente comprovada por diploma de graduação, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;	REQUISITO NÃO PONTUÁVEL REQUISITO NÃO PONTUÁVEL
Inscrição Ativa do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – COREN;	
Ser habilitado para coleta de amostras biológicas	
Disponibilidade para executar as atividades em horários diversos, inclusive aos fins de semana.	
Requisitos pontuáveis	
Crítérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde, devidamente comprovada por meio de certificados ou por Currículo vitae ou lattes; EX. 5 pontos por experiência.	0 a 70

b) Habilidades de serviço de coleta de amostras biológicas e boa comunicação;	0 a 20
e) Habilidades de manuseio de computadores, tablets e gravadores digitais.	0 a 10
TOTAL DE PONTOS;	100

~~2.1. Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório Não Pontuável e obtiver o mínimo de **50 (CINQUENTA) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída ao Requisito pontuável será classificado, mas apenas os 08 (oito) candidatos que obtiverem a maior pontuação serão convocados para a **ETAPA 3 – Entrevista.**~~

~~2.2. **ETAPA 3** Na fase de entrevista, os candidatos classificados serão avaliados quanto aos seguintes critérios:~~

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Desenvoltura para falar e argumentar sobre assuntos da área específica do cargo, contidas no Edital.	15
Postura, facilidade e habilidade de comunicação, boa relação interpessoal.	15
Disponibilidade de tempo para dedicação.	10
Conhecimentos gerais da área de formação.	5
Disposição para a realização de trabalhos em equipe.	5
Pontuação Máxima	50

~~2.3. A **ETAPA 3** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.~~

~~2.4. O Candidato que não obtiver a pontuação mínima de **20 pontos** será eliminado da presente Chamada Pública.~~

~~2.5. As entrevistas serão conduzidas pela Coordenação do Projeto com o apoio da Comissão de Seleção da Finatec.~~

~~Todos os documentos, listados abaixo, deverão ser encaminhados para o e-mail selecao@finatec.org.br até o dia **03 de dezembro de 2020**. É obrigatório identificar no assunto: **Técnico (a) de Enfermagem** – PROJETO DENOMINADO “AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA E SERVIÇO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO DISTRITO FEDERAL” e anexar todos os arquivos, em formato .pdf, em 1 (um) único e-mail.~~

~~Documentos necessários para cumprir os requisitos para a contratação:~~

- ~~1. Diploma de Técnico em enfermagem;~~
- ~~2. Currículo;~~
- ~~3. Para comprovar experiência: certificados, declaração, atestado de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas.~~
- ~~4. Declaração de disponibilidade de horário conforme a demanda do projeto.~~

~~**i) Disposições Gerais:**~~

- ~~1. O contrato terá o seguinte prazo de vigência: 07 meses.~~
- ~~2. Além das garantias contratuais deverão ser observadas as garantias legais previstas no Código Civil.~~

~~Brasília, 25 de novembro de 2020.~~

~~Wildo Navegantes de Araújo
Coordenador do Projeto~~